

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 135, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

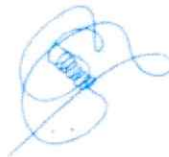
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o total de **R\$1.000,00** (hum mil reais), à **David da Silva Sousa**, Motorista, cadastrado na matrícula sob n.º 48, portador do RG sob o n.º 122.949 SSP-TO e CPF: 446.896.322-00, residente e domiciliado na Rua 5, Centro, Carmolândia, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 conta poupança 541370.

Art. 2º. A viagem para Palmas -TO, será para levar paciente para retorno médico, a viagem acontecerá durante o período do dia 08 a 10 de abril de 2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	08/04/2025
no	Mural
	da Presidência
Eu	Rapali
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	08/04/2025